



# Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

CEP 37.540 - Estado de Minas Gerais

VALE DA ELETRÔNICA



LEI Nº 1.542/89

DE 24 DE JANEIRO DE 1989.

"REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.401, DE 27 DE JANEIRO DE 1988".

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

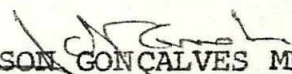
Art. 1º - Fica revogada in totum a Lei Municipal nº- 1.401, de 27 de Janeiro de 1988.

Art. 2º - Revogam-se, se houver, as demais disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 24 de Janeiro de 1989.

  
JEFFERSON GONÇALVES MENDES  
PREF. MUNICIPAL

  
CELSO RODRIGUES.  
SECRETARIO.

